



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1224/2014 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 528/2013.

O referido Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, dispõe sobre a adaptação ao uso de semáforos por portadores de necessidades especiais em decorrência de deficiência visual e daltonismo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo. Este sugerido com a finalidade de permitir a incorporação gradativa da norma, na medida em que os semáforos forem sendo instalados ou substituídos, segundo os critérios técnicos do Executivo, retirando-lhe a característica de atribuição de ato concreto e possibilitando o oportuno cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável ao projeto nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A presente proposição obriga o poder executivo a promover, no prazo de três anos, a adaptação dos semáforos no âmbito do município de São Paulo, de forma a que possam atender as pessoas com necessidades especiais correlacionadas à deficiência visual e daltonismo. Segundo a proposição, os semáforos adaptados às pessoas com deficiência visual e daltonismo deverão dispor de alertas sonoros diferenciados para cada cor que o semáforo apresentar. Esta tecnologia proporcionará aos deficientes visuais e daltônicos maior autonomia, acessibilidade e segurança ao se locomover pela cidade de São Paulo.

Tendo em vista o exposto, no âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que o projeto deve prosperar.

Portanto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 17/09/2014.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Alfredinho - (PT)

Natalini - (PV)

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Ricardo Young - (PPS) - Relator

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/09/2014, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.